



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 ---- **ATA N.º 11/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito.

3 ---- Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.ºs 9/2018 e 10/2018

9 **2.** Informações e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta de 3.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2018.

15 **4.2** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo entre a
16 Universidade de Coimbra – Faculdade de Letras e o Município de Gouveia na área
17 da arqueologia e história, museologia, turismo e património cultural, comunicação e
18 linguística.

19 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Celebração de Protocolo entre Município de
20 Gouveia e a URZE - Associação Florestal da Encosta da Serra da Estrela.

21 **4.4** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de
22 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo à Quinta da Gardoa, em
23 Montemor-o-Velho e Figueira da Foz, pelos alunos dos Jardins de Infância de
24 Nespereira e Arcozelo da Serra.

25 **4.5** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de
26 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo a Aveiro, pelos alunos dos jardins
27 de infância de Figueiró da Serra, Folgosinho e Melo e a Escola Básica de Melo.

28 **4.6** Discussão e votação da Proposta de atribuição de subsídio ao Agrupamento de
29 Escolas de Gouveia no âmbito da visita de estudo à Feira do Livro e ao Oceanário,
30 em Lisboa, pelos alunos do 4.º ano da Escola Básica de Gouveia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 **4.7** Discussão e votação da Proposta de realização da feira semanal e abertura do
32 mercado municipal no dia 31 de maio, quinta-feira, Feriado Nacional.

33 **4.8** Discussão e votação do Pedido de Emissão de Declaração de Interesse
34 Municipal para a candidatura de descontaminação de solos e águas de mina nas
35 antigas áreas mineiras dos radioactivos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga,
36 Bica, Vale d'Arca, Prado Velho, Freixiosa Castelejo) – fase complementar.

37 **4.9** Discussão e votação do Pedido de Emissão de Declaração de Interesse
38 Municipal para o Projeto de Recuperação Ambiental nas áreas mineiras de Ribeira
39 do Bôco, Picoto e Canto do Lagar.

40 **5. OBRAS**

41 **5.1** Pedido de Ocupação de Domínio Público

42 **5.2** Aprovação de Projeto de Arquitetura

43 **5.3** Projetos para deliberação final

44 **5.4** Aprovação de projetos globais

45 **5.5** Declaração de caducidade

46 **6. TESOURARIA**

47 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Joaquim
48 Lourenço de Sousa, João Paulo Mendes Agra, Teresa Maria Borges Cardoso, Pedro
49 José Maltez Amaral, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva
50 Silva Santos, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
51 Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José Sousa Almeida,
52 Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva e Vera Lúcia Rodrigues
53 Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

54 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria Conceição
55 Castro Salvador, o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 5-A/2002,
56 de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente reunião de Câmara,
57 solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma legal, foi
58 convocado para exercer as funções de Vereador, o Senhor Pedro José Maltez
59 Amaral, cidadão imediatamente a seguir na ordem da Lista do Partido Socialista à
60 Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

61 - - - - Atestada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito,
62 o Senhor Vereador Joaquim Lourenço declarou-o investido nas suas funções.

63 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar
64 justificada a falta dada pelo Senhor Presidente da Câmara que, por se encontrar em
65 representação do Município numa reunião na ULS, na Guarda, juntamente com o
66 Senhor Presidente da Assembleia Municipal e representantes das bancadas
67 parlamentares, em consequência de uma deliberação deste órgão deliberativo, não
68 pode estar presente.

69 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela
70 Senhora Vereadora Maria Conceição Castro Salvador que, na sequência do pedido
71 de substituição apresentado ao abrigo dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11
72 de janeiro, não se encontra presente na reunião.

73 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para
74 deliberar, pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

76 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 09/2018,
77 foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João
78 Paulo Agra, por não ter estado presente na respetiva reunião.

79 Tendo-se procedido à leitura da ata n.º 10/2018, foi a mesma aprovada, por maioria,
80 com a abstenção do Senhor Vereador Pedro Maltez Amaral, por não ter estado
81 presente na respetiva reunião.

2. INFORMAÇÕES E INTERVENÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR JOAQUIM LOURENÇO

84 - - - - **2.1.1) VISITA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:-** Relativamente à
85 visita do Senhor Presidente da República entende que veio, como ele próprio referiu,
86 colmatar um sentimento de solidariedade que faltava para com este concelho, dado
87 que já se tinha deslocado a todos os concelhos afetados pelos incêndios, mas não a
88 Gouveia.

89 Assim, mesmo tendo sido comunicada em cima da hora, domingo durante a tarde,
90 pensa que houve uma boa mobilização e considera que o roteiro que foi traçado
91 para a visita foi objetivo e eficaz. Foi onde devia ter ido e contactou com as pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

92 que devia contactar, dado o contexto da visita e o que estava em causa. Foi uma
93 visita que durou cerca de 5 horas, mas com muita dinâmica e muitos contactos.

94 - - - - **2.1.2) VINAL 2018:-** Em relação à VINAL, que decorreu durante o último fim-
95 de-semana, com um conceito que pensa que está a ganhar forma e impacto, mas
96 que necessariamente continua a precisar de alguma reflexão e de melhorar
97 determinados aspetos, de modo a ganhar maior sustentação e maior impacto.
98 Ninguém vai perceber que se está a realizar um evento deste género só para o
99 “nosso umbigo”. Assim, pretendemos que ele tenha muito mais impacto para o
100 exterior.

101 A este propósito, convém realçar ainda a quantidade, mas pela qualidade, dos
102 prémios atribuídos aos nossos vinhos a diversos produtores do concelho nos últimos
103 dias, com várias distinções quer em concursos a nível nacional, quer a nível
104 internacional. Este é realmente um grande fator de estímulo para aquele que é o
105 nosso maior produto em termos de PIB concelhio e que deve continuar a mobilizar-
106 nos para a sua promoção.

107 - - - - **2.1.3) SEMANA DA FAMÍLIA:-** Deixou registado em Ata um agradecimento
108 especial a todas as entidades oficiais, particulares, IPSS's que colaboraram com a
109 Câmara Municipal na organização da “Semana da Família” e que contribuíram para
110 a dinâmica deste evento, que abrangeu muita gente nas diversas freguesias que se
111 quiseram associar a este evento.

112 - - - - **2.1.4) SETE MARAVILHAS À MESA:-** Deu conta que no dia anterior o
113 concelho teve a oportunidade de estar em direto num Programa da RTP, no âmbito
114 das “Sete Maravilhas à Mesa”. A mesa de Gouveia marcou pela diversidade, mas
115 também pela qualidade. Para além disso, aproveitaram a oportunidade para
116 promover os produtos endógenos e divulgar também aspetos turísticos e culturais de
117 relevância para o concelho.

118 **2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MALTEZ**

119 - - - - **2.2.1) PRODUTORES DE VINHO:-** Endereçou os parabéns aos produtores de
120 vinhos do concelho que, felizmente, já vem sendo hábito. Assim, parabenizou a
121 Adega Cooperativa de Vila Nova de Tazem, a Casa da Passarela, a Quinta da Ponte
122 Pedrinha e a Quinta da Tapada do Barro, pelos galardões obtidos no Concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 Vinhos de Portugal, reforçando que é sem sombra de dúvida um momento feliz para
124 todos o facto de poderem realçar os nossos produtos e os prémios nacionais e
125 internacionais alcançados.

126 - - - - **2.2.2) VINAL 2018:-** No que diz respeito ao evento da VINAL, pessoalmente,
127 tem estado presente neste evento e considera que, em relação à edição anterior, na
128 sua opinião, houve mais visitantes, nomeadamente, profissionais ligados ao sector.
129 Porém, considera que ainda há um longo caminho a percorrer e pensa que todos
130 estão empenhados para que isso aconteça e corra bem.

131 Deixou registado em Ata a sua opinião e algumas notas que considera fundamentais
132 para o seu sucesso:

133 - Ao nível da restauração, uma vertente que já teve oportunidade de falar e sugerir
134 várias vezes, pode constatar que houve um restaurante presente e pensa que essa
135 aposta foi ganha, pois conseguiram mobilizar pessoas para o evento, permanecendo
136 no mesmo e participar de forma mais ativa na sua programação.

137 - No que diz respeito à animação, não existiu, mas continua a achar que é possível e
138 importante no exterior criar um espaço com animação, de modo a atrair mais
139 visitantes. Não se podem esquecer que, em última instância, quem manda no
140 mercado também é o cliente e se tiveram mais clientes e mais pessoas a provarem
141 os vinhos, quando se dirigirem às garrafeiras dos supermercados, certamente que
142 se vão lembrar daquela imagem e o que provaram e será uma aposta chave em
143 escolher um Douro ou um Dão, pois, infelizmente, ainda não temos essa projeção
144 que eles têm.

145 - Na óptica da organização, ao nível dos patrocínios, pensa que é um tema que deve
146 ser explorado e trabalhado pelo Município, de modo a reduzir custos e promover as
147 empresas ligadas ao sector.

148 - Ao nível da Publicidade, pensa que este ano foi melhor e mais abrangente, mas
149 reparou que foram colocados outdoors na auto-estrada que apenas diziam "VINAL".
150 Mas, na sua opinião, dizer apenas "VINAL" não chega, é necessário mencionar o
151 local, as datas e do que se trata o evento.

152 - Sobre a cobertura televisiva, pensa que seria importante, no entanto, apenas
153 constatou a presença da CM TV.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

154 - É ainda fundamental apostar em “Líderes de Opinião”. Reparou e teve a
155 oportunidade de estar com o Manuel Moreira, nome conhecido e importante, o qual
156 fez duas provas, mas pensa que não devia ser apenas o Manuel Moreira, mas ser
157 mais alguém a fazer isso e garantir que, no final do evento, eles escrevam acerca do
158 mesmo, pois a opinião deles, quer seja muito bom ou mau, é o que vai ser publicado
159 nas revistas da área e as pessoas vão seguindo estes eventos através das revistas
160 ou das redes sociais próprias.

161 - Constatou que a CVR Dão não esteve presente, não sabe o motivo, se não pode
162 estar ou não foi convidada, mas era importante e obrigatória a sua presença, pois
163 podem ter um papel importante na divulgação do evento e captar profissionais
164 ligados ao vinho.

165 - Abordou uma outra questão, a qual já vem defendendo desde o tempo em que era
166 membro da Assembleia Municipal e que se prende com a realização de inquéritos
167 aos produtores. Pensa que é importante fazê-lo, de modo a poderem avaliar o
168 evento em si, aferir o tipo de público que aderiu, qual a sua nacionalidade, a área de
169 negócios, traçar no fundo o perfil do visitante, pois só assim conseguimos tomar
170 medidas para ir de encontro ao *target* que se pretende atingir.

171 - Sugeriu, ainda, a possibilidade de numa próxima edição serem oferecidos convites
172 aos produtores para que eles próprios possam convidar os seus parceiros, de modo
173 a formar uma espécie de efeito “bola de neve”, envolver uns aos outros e um
174 estímulo para que eles venham e, no fundo, estão também a publicitar o evento.

175 - Deixou, ainda, registado uma proposta que passa por reunir os produtores que
176 estiveram presentes no evento, para que voltem a conversar e, desta forma,
177 manifestarem a sua opinião. Já falou com alguns produtores que expressaram a sua
178 concordância de que seria importante e, estando a pouco tempo daquilo que foi o
179 evento, seria importante essa reunião para ser feita uma análise *swot* do que
180 aconteceu e colmatar as pequenas falhas, apostando assim no futuro.

181 Para finalizar, solicitou informação acerca do custo com a realização do evento da
182 VINAL 2018.

183 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que há aspetos
184 com os quais concorda. Concorda que há que refletir e desta forma melhorar o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

185 desempenho. Se for possível deve fazer-se uma reunião com quem liderou o
186 processo e os produtores. Aliás, o mesmo devia acontecer em relação a outros
187 eventos, como é o caso da SISAB. Aproveitar para debater e fazer uma análise
188 como as coisas têm corrido, como podem ser melhoradas e que contributos podem
189 ser dados para o futuro.

190 Em relação aos convites aos produtores também concorda, é uma forma de cativar
191 os clientes habituais que cada produtor tem.

192 Concorda, ainda, que relativamente à comunicação não pode constar apenas a
193 designação do evento. É importante ali constar também a data e o local.

194 Informou que a CVR Dão foi convidada a estar presente. Todavia, por qualquer
195 motivo, o responsável não pode comparecer, nem se fez representar, pensa que
196 teve outro evento coincidente.

197 Relativamente ao seu custo, foi realizado um concurso com consulta prévia e orçou
198 em cerca de €70.000.

199 - - - - 2.2.3) REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:-

200 Em relação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais, que entra em
201 vigor no dia 25 de maio, estando certos de que Câmara Municipal já tudo fez para
202 implementar este Regulamento, ainda assim pretende colocar as seguintes
203 questões:

204 - Quem é o Encarregado de Proteção de Dados?

205 - Que formação foi prestada aos colaboradores da Câmara Municipal para garantir o
206 sucesso da implementação deste Regulamento?

207 - Como pode ter um cidadão o acesso aos seus próprios dados pessoais?

208 - Quais as medidas implementadas para os serviços garantirem que detêm as
209 informações pessoais com autorização dos próprios para fins determinados?

210 - Se vão ser alterados os Regulamentos existentes por forma a garantir todos os
211 direitos dos cidadãos?

212 - Quais as implicações para todos os serviços com destaque para as áreas obras,
213 águas, social, recursos humanos, contabilidade e informática?

214 - E, amanhã, se quiser vir à Câmara Municipal a quem se dirige para aceder aos
215 seus próprios dados pessoais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

216 Usou da palavra a Senhora Vereadora Teresa Borges informando que o Município
217 está a trabalhar nas obrigações que tem em relação ao Regulamento de Proteção
218 de Dados. Existe já uma equipa interna que é liderada pelo Jurista da Câmara e da
219 qual também fazem parte os técnicos de informática, que estão a adquirir formação
220 na área e que estão a elaborar uma série de documentos para se perceber de que
221 forma são tratados os dados na Câmara Municipal, o que é que há a corrigir e como
222 se faz a proteção dos mesmos.

223 Brevemente virá a reunião de Câmara um Regulamento Interno que regulará estes
224 procedimentos na Câmara Municipal de Gouveia.

225 Consta-se, no entanto, que o Governo se está a preparar para isentar as instituições
226 públicas da aplicação imediata do RGPD, não se sabendo ainda de que forma isso
227 ocorrerá.

228 Independentemente dessas instruções que venham a ser dadas, a Câmara
229 Municipal não vai estar à espera e vai continuar a trabalhar no sentido da
230 implementação do RGPD, prevendo nomear o Encarregado Geral de Proteção de
231 Dados a curto prazo.

232 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

233 - - - - **2.3.1) VISITA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA:-** Fez referência e
234 destacou a importância da presença de Sua Excelência o Senhor Presidente da
235 República, em Gouveia, no dia 21 de maio:

236 Quero afirmar que acompanhamos de forma ativa, o mais possível, a presença no
237 concelho de Sua Excelência o Presidente da República no passado dia 21 de maio.
238 Recordamos que o motivo principal da sua deslocação prendeu-se com os incêndios
239 que fustigaram o concelho de Gouveia nos dias 15 e 16 de outubro e que tiveram
240 um efeito de catástrofe para este concelho, com uma morte, feridos, desalojados,
241 património ardido e atividade económica afetada.

242 A visibilidade que o Senhor Presidente da República trouxe para esta causa e para
243 este problema, naturalmente, que tem que ser aproveitada por nós, para nas
244 diferentes áreas também podermos dar o contributo para a melhoria da situação e
245 os trabalhos que é necessário fazer para repor esta mesma situação no concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Recordo, aqui, que quer o Estado, quer a Câmara estão a apoiar quem realmente
247 precisa e é isso que é em primeiro lugar exigível.

248 É necessário envolver todos, neste particular, pensa que ainda há algum trabalho a
249 ser feito, Corporações de Bombeiros, Sapadores, Comissão de Baldios e a
250 população em geral, na defesa da floresta.

251 É necessário fazer melhores povoamentos florestais. Não podemos replicar os erros
252 que nos levaram à situação que passámos nos dias 15 e 16 de outubro.

253 É preciso acolher as recomendações que foram feitas superiormente para que, pelo
254 menos, sejam atenuados os efeitos dos incêndios florestais.

255 É preciso ter ações concretas em relação a uma área ainda pouco falada ou, pelo
256 menos, só tocada marginalmente, que se prende com a reconstrução de património,
257 com o património ardido quer pertencente a entidades privadas, quer pertencente a
258 entidades públicas.

259 Recorda-se que, na visita do Senhor Presidente da República, foi claramente visível
260 essa situação, pois estiveram bem perto de imóveis de que ninguém fala e que
261 foram porventura das maiores perdas em termos patrimoniais para o concelho de
262 Gouveia.

263 É preciso apoiar os privados para que possam recuperar os seus pertences e, nesse
264 particular, o Estado e a Câmara Municipal, também devem assumir uma postura de
265 recuperação e de que não “baixa os braços” perante a fatalidade que aconteceu.

266 É no fundo também preciso apoiar as empresas e os negócios afetados pelos
267 incêndios.

268 Em suma, diria que a presença de Sua Excelência o Presidente da República foi
269 fundamental para dar o ânimo e que não podemos perder o sentido de recuperar as
270 potencialidades que o nosso território tem.

271 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a Câmara está
272 a assumir desde o início algumas obrigações, muitas delas até pertenciam ao
273 Estado, mas resolveram assumi-las e têm arcado com essa responsabilidade.

274 Estão muito à frente daquele que tem sido o papel do Estado. Sabem perfeitamente
275 como é que estão os processos superiores a €25.000, muito atrasados. Mas,
276 reconhece que também é preciso algum tempo, pois as coisas não se resolvem de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 um momento para o outro. Mas não baixaram os braços e a prova está no terreno e
278 têm de continuar a lutar e a fazer pressão junto do Estado para resolver as situações
279 que estão pendentes.

280 - - - - **2.3.2) REUNIÃO NA ULS:-** Relativamente à ausência do Senhor Presidente da
281 Câmara pretendia realçar e dar ênfase à sua presença numa reunião na ULS, a
282 solicitação do Presidente da Assembleia Municipal, em conjunto com os líderes das
283 bancadas dos partidos políticos com assento neste Órgão.

284 Verifica a iniciativa do poder deliberativo que, neste caso, está à frente de qualquer
285 decisão emanada do poder executivo, o que representa o empenho institucional da
286 Assembleia Municipal, mas também o empenho pessoal dos seus dirigentes que
287 reivindicam para Gouveia a prestação de melhores cuidados de saúde.

288 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que,
289 independentemente, de quem teve a iniciativa ou não, o que importa é que as
290 pessoas estão hoje na ULS a discutir o assunto. A Câmara Municipal e a
291 Assembleia Municipal estão representadas e estão a tratar de um assunto que os
292 preocupa a todos. Espera que os resultados desta reunião sejam aqueles que todos
293 queremos: que os cuidados de saúde que são prestados na Unidade Local de
294 Saúde de Gouveia sejam melhorados, sejam reforçados e dêem resposta àquilo que
295 são as necessidades das populações, que não é aquilo que está a acontecer neste
296 momento, como se verifica. Quanto mais não seja, pela discussão que se veio a
297 gerar no seio da Assembleia Municipal, isso é inegável neste momento e, se assim
298 é, vamos todos tentar remar para o mesmo lado, no sentido de pressionar as
299 entidades com competência para o efeito para que melhore esta situação.

300 - - - - **2.3.3) PONTO 4.3) DA ORDEM DE TRABALHOS:-** Na preparação da reunião
301 de Câmara tiveram conhecimento de que o Ponto 4.3) da presente ordem de
302 trabalhos "*Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo entre o*
303 *Município de Gouveia e a URZE*, iria ser retirado, pelo que pretendiam um
304 esclarecimento sobre essa decisão.

305 Aproveitou a ocasião para solicitar cópia de Protocolos existentes com outras
306 associações ou instituições com intervenção no setor da silvicultura, bem como os
307 Relatório das Atividades desenvolvidas no âmbito desses protocolos.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 - - - - **2.3.4) ART ROCK 2018:-** Solicitou que lhe fosse facultado o Relatório das
309 Contas do Art Rock 2018.

310 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que iria solicitar o
311 centro de custos em relação a este evento e que lhes apresentaria na próxima
312 reunião de Câmara.

313 - - - - **2.3.5) TERRENOS EM FRENTE AO INTERMARCHÉ:-** Em relação ao terreno
314 em frente ao estabelecimento comercial Intermarché, foram informados pelo Senhor
315 Presidente de que haveria uma reunião ou uma tentativa de conciliação, a realizar
316 no dia 9 de maio, na qual estariam presentes quer o Senhor Presidente da Câmara,
317 quer os herdeiros e respetivos advogados, tendente à resolução desse problema.

318 Assim, pretendiam ter conhecimento sobre a situação atual do processo e se de
319 facto, como todos esperam, a situação já está definitivamente resolvida.

320 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que o Senhor
321 Presidente da Câmara, o representante da herança e ambos os
322 procuradores/advogados, estiveram reunidos muito recentemente. A mensagem que
323 lhe transmitiram foi de tranquilidade e de abertura para resolução dos diferendos que
324 existem neste momento.

325 Para a resolução deste assunto não pode deixar de louvar o esforço que o Senhor
326 Presidente tem feito nesse sentido. Espera que, muito em breve, tenham uma
327 proposta concreta para ultrapassar esta situação.

328 **3. EXPEDIENTE**

329 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

330 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

331 **4. DELIBERAÇÕES**

332 - - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 3.ª ALTERAÇÃO AO**
333 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**
334 **GOUVEIA DO ANO DE 2018:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim
335 Lourenço referindo em relação à 3.ª Alteração Orçamental que se apresenta, que a
336 mesma se prende com duas justificações, uma, que não lhe custa admitir, está
337 ligada a uma dotação insuficiente em termos orçamentais, pois se no ano anterior
338 foram necessários €29.000,00, este ano, deveria estar inscrito o mesmo valor de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 dotação nesta rubrica, que tem a ver com o facto de as Juntas de Freguesia
340 passaram a ter direito a 1% do IMI urbano que é cobrado pelo Município.

341 Assim, existem cerca de €30.000,00 que é necessário afetar às Juntas de Freguesia
342 e agora, em maio, ao dar entrada à Receita é necessário fazer a reafetação às
343 Juntas de Freguesia. Apenas constava na rubrica uma dotação de €5.000,00 e daí a
344 necessidade de reforço, sendo retirada a um imposto que esperam não ser
345 necessário utilizar.

346 A outra reprogramação prendia-se precisamente com o Protocolo com a URZE.
347 Deste modo, aproveitou para esclarecer a razão da retirada do ponto 4.3). Prende-
348 se com o facto de a forma como o protocolo se encontra redigido corresponder a
349 uma prestação de serviços. Porém, o Senhor Presidente da Câmara articulou com o
350 Senhor Presidente da URZE a atribuição de um subsídio à associação. Isso modifica
351 tudo em termos orçamentais e não pode sair desta rubrica, uma vez que o subsídio
352 é uma transferência e sai de uma outra rubrica que se encontra dotada neste
353 momento, muito embora também tenham compromissos para ela, uma vez que
354 ainda falta a atribuição dos subsídios ordinários às associações culturais e subsídios
355 pontuais. Não sabe, ainda, se é necessário reforçá-la ou não. Mas, foi esse o
356 compromisso entre ambos os Presidentes, no sentido de atribuição de um subsídio,
357 por isso pede para se retirar este ponto da ordem de trabalhos. Em relação a esta
358 rubrica, se tivessem tido conhecimento antecipadamente, nem sequer estava ali
359 expressa.

360 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que não pretendia entrar
361 na parte mais técnica da matéria, no entanto, é de opinião de que é fundamental,
362 quando é remetido este tipo de documentos, que haja uma nota explicativa acerca
363 do que é apresentado, caso contrário, se não estiverem dentro do assunto, torna-se
364 complicado e, no seu caso, vem a reunião de Câmara apenas para ouvir
365 explicações, não podendo contrapor, sugerir ou apresentar qualquer tipo de
366 questões.

367 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra reforçando aquilo que foi dito
368 em termos de justificação política para o documento, vai mais objetivamente, para os
369 valores apresentados, dizer que está a ser feito um reforço de €30.000,00 do IMI a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 restituir, perguntou se não será expetável até ao final do ano que o valor que agora é
371 de €30.000,00 não passe para próximo de €80.000,00 que foi a realização do ano
372 passado.

373 Por outro lado, em relação ao IVA pago, só estar a reduzir para €5.000,00, é
374 estarmos a dizer que os €17.000,00 do ano passado tiveram uma justificação
375 extraordinária que agora deixa de fazer sentido e justificará a redução de €30.000,00
376 para €5.000,00 da dotação prevista.

377 Naturalmente que, em relação aos dois últimos pontos da alteração, não haverá
378 muito a dizer que não seja constatar que, objetivamente, estamos a reduzir uma
379 verba de €10.000,00 existente no Programa “Reflorestar Gouveia” para €5.000,00,
380 utilizando esses €5.000,00 para reforçar a dotação na rubrica de “Fachas de
381 protecção de perímetros urbanos”, independentemente da justificação que é
382 apresentada no documento que é o protocolo com a URZE.

383 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que uma coisa são
384 explicações e opções políticas, outra coisa, são as questões de natureza técnica,
385 contabilística, orçamental, financeira e de tesouraria. Politicamente não se importa
386 de dar todas as explicações que sejam necessárias e até à exaustão. Porém,
387 aqueles que são de natureza mais técnica, entende que não tem justificação para
388 dar, dado o suporte que já vem explícito no documento.

389 Neste caso em concreto, no que diz respeito à rubrica de restituição do IMI às
390 Juntas de Freguesia, assume o lapso que pode haver aqui e é necessário corrigi-lo.
391 Já relativamente às opções políticas, não se importa de, no futuro, explicar as
392 opções e de as transcrever para o documento.

393 Há aqui opções que são de gestão orçamental a que é necessário dar cobertura e
394 para as quais não tem justificação, tem é necessidades. Para essas, a Senhora
395 Chefe de Divisão convém dar justificações se há excesso de verba ou não há
396 cabimento disponível.

397 Usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Vera Mota referindo que em
398 relação ao IVA está contemplado em Orçamento um valor em média anual para se
399 pagar de IVA. A questão é que existe um crédito solicitado à Autoridade Tributária
400 aquando a última inspeção e esse crédito tem que ser todos os meses em relação



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 àquilo que é pago abatido aos pagamento mensais que para mais facilmente se ir
402 buscar. E havendo aqui a parte das “outras restituições” para dar entrada do IMI, o
403 valor dos €30.000,00 é aquilo que é expetável até ao final do ano. A questão é que
404 para o ano com a entrada do SNC – AP em relação ao IMI a restituir às Juntas,
405 vamos dar entrada só da parte líquida, só da parte da Receita, ao passo que agora
406 temos que dar entrada à Receita Total e depois proceder à dedução da parte das
407 transferências que é para as Juntas de Freguesia.

408 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções dos
409 Senhores Vereadores do PS e com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores
410 do PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o
411 n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da
412 **3.ª Alteração ao Orçamento e às GOP da Câmara Municipal de Gouveia do ano**
413 **de 2018**, nos termos do documento que se encontra anexo à presente Ata e dela
414 fica a fazer parte integrante.

415 - - - 4.2) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
416 **PROTOCOLO ENTRE A UNIVERSIDADE DE COIMBRA – FACULDADE DE**
417 **LETRAS E O MUNICÍPIO DE GOUVEIA NA ÁREA DA ARQUEOLOGIA E**
418 **HISTÓRIA, MUSEOLOGIA, TURISMO E PATRIMÓNIO CULTURAL,**
419 **COMUNICAÇÃO E LINGUÍSTICA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge
420 Ferreira referindo que a Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra tem ao
421 seu serviço uma equipa pluridisciplinar altamente qualificada, composta por
422 docentes e por investigadores nas áreas de Arqueologia e História, Museologia,
423 Turismo e Património Cultural, Linguística e Comunicação.

424 Neste caso, o Município de Gouveia está a aproveitar esta equipa para que possa
425 haver uma colaboração estreita. Este protocolo é muito abrangente, trata-se de um
426 protocolo geral que posteriormente, em cada intervenção, será celebrado um
427 protocolo específico que regularizará cada intervenção.

428 Adiantou que, no âmbito deste protocolo, tem sido desenvolvida uma parceria e
429 cooperação. É o que está a acontecer com o Professor Doutor Pedro Carvalho,
430 naquilo que diz respeito à intervenção que vai ser levada a efeito na antiga Fábrica
431 dos Balões.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que analisou o protocolo
433 e não têm qualquer dúvida que a Universidade de Coimbra é uma excelente
434 parceira, constituída por uma equipa composta por excelentes meios humanos e
435 técnicos, reconhecem as competências do representante da Comissão Professor
436 Doutor Pedro Carvalho, porém, ao analisarem o protocolo ficaram sem saber quais
437 os objetivos específicos do mesmo, ficando agora a perceber que se trata de um
438 protocolo geral.

439 É de opinião de que é importante que as propostas de protocolos têm que ser
440 devidamente fundamentadas, até pensou que, neste caso, se prendia com o projeto
441 do Livro Sagrado e esperava ver na proposta o tema e poder debate-lo e apresentar
442 as sugestões relativamente à matéria em questão. Ao analisar o protocolo em si,
443 apenas se limitou a verificar se estava bem ou mal escrito, verifica que se trata de
444 uma minuta pois encontra-se em falta alguns elementos e o logotipo do Município.
445 De forma bem distinta é importante fundamentar aquilo que se pretende com este
446 tipo de protocolo de modo a poderem ter uma opinião critica acerca da matéria.

447 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que de
448 facto esta proposta de protocolo tem em falta alguns elementos, uma vez que
449 apenas receberam a versão em formato de papel, não tendo acesso ao documento
450 digital, pelo que, após a sua aprovação, será solicitado o documento em formato
451 digital para poder ser completado.

452 Por outro lado, o protocolo genérico, logo que seja aprovado, vai visar todas as
453 intervenções que a Universidade de Coimbra poderá realizar, como disse, a antiga
454 Fábrica dos Balões ou a Rede das Judiarias, se bem que, em relação ao Museu do
455 Livro Sagrado, será concretizado por uma outra equipa, e outras surgirão
456 naturalmente no futuro. Para já existem estas duas áreas.

457 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, dizendo que não pode
458 concordar com o Senhor Vereador Pedro Maltez, dado que tem na proposta a
459 sustentação política e tem a sustentação substantiva na minuta do protocolo, quer
460 no objeto, quer no âmbito, mas também nos domínios da colaboração. Agora, não
461 está cá o projeto A ou projeto B ou outra intervenção qualquer. O objeto fundamental
462 deste protocolo está definido, aliás, com uma particularidade, que é a possibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 de celebração de acordos ou contratos específicos em cada uma das áreas de
464 intervenção aqui definidas, isto é, um “chapéu” está definido sem qualquer objetivo
465 específico neste momento, mas está vertido no documento.

466 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez entendendo que na
467 sua opinião não está assim tão explícito, verificou que há uma necessidade de haver
468 um estreitamento de relação com a Universidade de Coimbra por forma a otimizar
469 aquilo que possam ser estas mais-valias, porém esperava do protocolo uma
470 informação dos projetos que vai abranger.

471 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço voltando a referir que aquilo que
472 está em causa não é o projeto A, B ou C, mas sim a celebração de um protocolo que
473 é “chapéu” para o desenvolvimento de projetos no futuro e nas áreas preconizadas
474 no documento. No campo da sustentação política pensa que tem e as
475 especificidades que deve ter para a celebração do protocolo.

476 Clarificou, ainda, que também não consta informação em relação à parte financeira e
477 estão a entender porquê.

478 Retorquiu o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que a Câmara Municipal tem
479 os seus objetivos gerais e os objetivos específicos e ao fazer este protocolo aquilo
480 que se pretendia é que no documento estivesse delineado o que pretende fazer em
481 concreto e não estar à espera que surja uma ideia para depois a poder candidatar e
482 realizar.

483 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que existem ideias, elas
484 constam do documento, o Senhor Vereador é que não as leu, estão consagradas na
485 cláusula 3.^a do protocolo. O concreto só surge depois de se estabelecer esta relação
486 entre as partes.

487 Neste momento, e volta a refutar, não está em causa a Fábrica dos Balões ou outro
488 qualquer projeto, mas sim estabelecer determinadas áreas de estudo e, dentro
489 dessas áreas, os objetivos e os projetos a concretizar. O que está em causa é o
490 envolvimento entre a Câmara Municipal e estas entidades, no sentido de poderem
491 vir a desenvolver um trabalho que se inicie desde a base, desde a conceção da
492 ideia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

493 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra evidenciando desde logo a
494 relevância do protocolo em si, o que justificaria que o mesmo fosse apresentado
495 com toda a dignidade, ou seja, essa questão da minuta ainda não se encontrar
496 completa, podia melhorar substancialmente a qualidade do documento, porque de
497 facto aquilo que está a ser proposto é uma minuta e não um protocolo em si.

498 Relativamente à fundamentação da celebração do protocolo, não vê mal nenhum,
499 bem pelo contrário, que fossem enumerados alguns projetos, tanto mais que eles
500 são do conhecimento público, uma vez que já foram divulgados publicamente e a
501 proposta exemplificasse algumas das áreas em que vai ter aplicabilidade concreta a
502 execução desse protocolo, nomeadamente, projetos que já foram falados e que são
503 do conhecimento publico como é o caso da antiga Fabrica dos Balões e a Rede de
504 Judiarias que são exemplos que só dariam força à celebração de um protocolo que
505 por si já dá todas as garantias.

506 Retorquiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que são entidades que
507 querem estabelecer uma relação. Para o efeito está aqui a minuta de um protocolo,
508 em segundo lugar, estamos a falar de um trabalho de parceria, de envolvimento que
509 tem que ser desde a primeira hora, desde a ideia e não com um projeto pré-feito,
510 pois se assim não fosse estavam a deturpar o seu sentido.

511 Pretendem que haja o envolvimento da Faculdade desde a primeira hora no sentido
512 de construírem projetos que tenham base sustentável e que tenham o envolvimento
513 de todas as partes.

514 Esclareceu que as minutas são apresentadas de uma forma generalista que,
515 posteriormente, será aperfeiçoada com os dados das respetivas entidades.

516 Discutido o assunto, considerando que:

- 517 • A Universidade de Coimbra (UC) é um importante centro de produção,
518 divulgação e transferência do saber;
- 519 • A Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (FLUC) possui valências
520 e conhecimentos em diversas áreas relevantes ao desenvolvimento territorial
521 e municipal sustentável;
- 522 • A FLUC tem capacidade para congregar numa equipa pluridisciplinar
523 altamente qualificada, composta por docentes e por investigadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

524 diferentes Unidades de Investigação, todas as competências adequadas à
525 realização de projetos de investigação aplicada e de elevada qualidade,
526 nomeadamente nas áreas de Arqueologia e História, Museologia, Turismo e
527 Património Cultural, Linguística e Comunicação;

528 • O Município de Gouveia (MG) integra no seu território um legado histórico e
529 um património cultural relevante, material e imaterial, que importa estudar,
530 salvaguardar, valorizar e divulgar;

531 • O Município de Gouveia assume que o Património Histórico e Cultural encerra
532 também um valor social e económico que importa promover;

533 • O Município de Gouveia considera que a coesão social e o desenvolvimento
534 sustentável do seu território não podem deixar de assentar na valorização dos
535 seus recursos endógenos, identitários e distintivos, entre os quais
536 sobressaem o seu legado histórico e a sua herança cultural;

537 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
538 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
539 setembro, autorizar a celebração do Protocolo entre a **Universidade de Coimbra –**
540 **Faculdade de Letras e o Município de Gouveia**, em matéria de definição de
541 formas e domínios preferenciais de relacionamento e colaboração na área da
542 Arqueologia e História, Museologia, Turismo e Património Cultural, Comunicação e
543 Linguística (revisão e tradução), ao abrigo das alíneas t) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da
544 Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e de acordo com a minuta que se encontra anexa
545 à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

546 - - - 4.3) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
547 **PROTOCOLO ENTRE A O MUNICÍPIO DE GOUVEIA E A URZE - ASSOCIAÇÃO**
548 **FLORESTAL DA ENCOSTA DA SERRA DA ESTRELA:-** Este assunto foi retirado
549 da ordem de trabalhos para aperfeiçoamento do respetivo protocolo ficando a sua
550 análise para uma próxima reunião de Câmara.

551 - - - 4.4) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
552 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA**
553 **VISITA DE ESTUDO À QUINTA DA GARDOA, EM MONTEMOR-O-VELHO E**
554 **FIGUEIRA DA FOZ, PELOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

555 **NESPEREIRA E ARCOZELO DA SERRA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
556 Joaquim Lourenço referindo que se trata de uma competência do Município, era
557 habitual disponibilizar o transporte para este tipo de visitas de estudo, porém com os
558 transportes escolares a decorrer, todas as viaturas e meios estão afetos a este
559 serviço. Torna-se impossível efetuar as visitas com os nossos meios. Portanto, nos
560 últimos anos têm acordado com a Direção do Agrupamento de Escolas de Gouveia
561 e com os próprios docentes no sentido da atribuição de uma verba. O critério de
562 atribuição da verba é em função do orçamento apresentado, em função da distância
563 e do percurso.

564 Posto isto, considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º da Lei
565 n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições,
566 designadamente no domínio da educação;

567 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia
568 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos
569 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

570 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
571 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

572 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação
573 abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais
574 e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do
575 desenvolvimento sustentado das sociedades;

576 Considerando que a educação básica deve ser entendida como um apelo à
577 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
578 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-
579 formal e informal;

580 Considerando que, os alunos dos Jardins de Infância de Nespereira e ArcozeLO da
581 Serra vão realizar uma visita de estudo, no próximo dia 8 de Junho à Quinta da
582 Gardoa, em Montemor-o-Velho e à Figueira da Foz/Buarcos, tal como consta no
583 Plano Anual de Atividades;

584 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de
585 transporte para a realização da referida visita de estudo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

586 Considerando que o Município não teve disponibilidade de transporte para essa
587 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

588 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
589 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
590 setembro, autorizar a atribuição de um apoio económico no valor de **200,00 Euros**
591 **(duzentos euros)**, para participação dos inerentes à realização da visita de
592 estudo acima mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade
593 da escola e da família.

594 Informação de cabimento e compromisso:

595 Número sequencial de compromisso: 30331

596 - - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
597 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA**
598 **VISITA DE ESTUDO A AVEIRO, PELOS ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA**
599 **DE FIGUEIRÓ DA SERRA, FOLGOSINHO E MELO E A ESCOLA BÁSICA DE**
600 **MELO:-** Considerando que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º
601 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente
602 no domínio da educação;

603 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia
604 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos
605 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

606 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
607 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

608 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação
609 abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais
610 e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do
611 desenvolvimento sustentado das sociedades;

612 Considerando que a educação básica deve ser entendida como um apelo à
613 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
614 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-
615 formal e informal;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

616 Considerando que, os alunos dos Jardins de Infância de Figueiró da Serra,
617 Folgosinho e Melo e a Escola Básica de Melo vão realizar uma visita de estudo, no
618 próximo dia 8 de Junho a Aveiro, tal como consta no Plano Anual de Atividades;

619 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de
620 transporte para a realização da referida visita de estudo;

621 Considerando que o Município não teve disponibilidade de transporte para essa
622 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

623 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
624 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
625 setembro, autorizar a atribuição de um apoio económico no valor de **200,00 Euros**
626 **(duzentos euros)**, para participação dos inerentes à realização da visita de
627 estudo acima mencionada, sendo que o restante montante será da responsabilidade
628 da escola e da família.

629 Informação de cabimento e compromisso:

630 Número sequencial de compromisso: 30329

631 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
632 **SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GOUVEIA NO ÂMBITO DA**
633 **VISITA DE ESTUDO À FEIRA DO LIVRO E AO OCEANÁRIO, EM LISBOA,**
634 **PELOS ALUNOS DO 4º ANO DA ESCOLA BÁSICA DE GOUVEIA:-** Considerando
635 que, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
636 setembro, os municípios dispõem de atribuições, designadamente no domínio da
637 educação;

638 Considerando que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, o Município apoia
639 atividades e projetos desenvolvidos pela comunidade escolar e educativa dos
640 estabelecimentos de educação e ensino do Concelho;

641 Considerando que se impõe como novo desafio à escola atual a partilha de
642 responsabilidades, decorrente do aumento crescente das competências atribuídas;

643 Considerando ainda que, no âmbito do Projeto Educativo Municipal, a educação
644 abriga uma dimensão social que diz respeito a todos os atores económicos, sociais
645 e políticos, uma vez que é cada vez mais um fator privilegiado ao serviço do
646 desenvolvimento sustentado das sociedades;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

647 Considerando que a educação básica deve ser entendida como um apelo à
648 diversificação de espaços, modalidades e meios de ensinar e de aprender,
649 reconhecendo a importância da complementaridade entre a educação formal, não-
650 formal e informal;

651 Considerando que, os alunos do 4º ano de escolaridade da Escola Básica de
652 Gouveia vão realizar uma visita de estudo, no próximo dia 30 de Maio à Feira do
653 Livro e ao Oceanário, em Lisboa, tal como consta no Plano Anual de Atividades;

654 Considerando que os professores envolvidos na atividade solicitaram a cedência de
655 transporte para a realização da referida visita de estudo;

656 Considerando que o Município não teve disponibilidade de transporte para essa
657 data, de modo a satisfazer os compromissos com transportes escolares;

658 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
659 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
660 setembro, autorizar a atribuição de um apoio económico no valor de **650,00 Euros**
661 **(seiscentos e cinquenta euros)**, para comparticipação dos inerentes à realização
662 da visita de estudo acima mencionada, sendo que o restante montante será da
663 responsabilidade da escola e da família.

664 Informação de cabimento e compromisso:

665 Número sequencial de compromisso: 30328

666 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DA FEIRA**
667 **SEMANAL E ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 31 DE MAIO,**

668 **QUINTA-FEIRA, FERIADO NACIONAL:-** Considerando que foi ouvida a Associação
669 de Feirantes das Beiras, a qual se pronunciou no sentido de dar parecer positivo à
670 realização da Feira Semanal de Gouveia no dia 31 de maio, quinta-feira, apesar de
671 ser Feriado Nacional;

672 Considerando que o deferimento do pedido em epígrafe pode ser equacionado nos
673 termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento das Feiras e da Venda Ambulante
674 do Concelho de Gouveia, o qual refere “...Quando o dia pré-estabelecido para a
675 realização da feira semanal em Gouveia coincida com feriado, aquela realizar-se-á
676 no dia seguinte, ou em outro qualquer dia, sempre que, por motivos devidamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

677 *justificados, a Câmara assim entender, devendo para tanto, ouvir a Associação*
678 *Comercial e de Feirantes e dar disso conhecimento, através de aviso ou edital;”*

679 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
680 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
681 setembro, que a **realização da Feira Semanal e abertura Mercado Municipal**
682 **tenham lugar no próximo dia 31 de maio, Quinta-Feira, Feriado Nacional,**
683 devendo, em consequência, proceder-se à elaboração do respetivo Edital Público e
684 outros de igual teor que serão afixados nos lugares de estilo, a anunciar a data da
685 realização da mesma.

686 - - - Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Eng.º
687 António Mendes prestando esclarecimentos adicionais relativamente aos pontos 4.8)
688 e 4.9), referindo que, quanto ao primeiro pedido, do conjunto de áreas mineiras aí
689 referenciadas, aquela que se implanta no concelho de Gouveia é a do Castelejo,
690 localizada na área da freguesia de Vila Cortês da Serra, reportando-se o objeto do
691 pedido a enquadrar o complemento da intervenção já levada a efeito; continuou
692 acrescentando que, por um lado, está em causa a continuidade das obras em curso
693 e, por outro, a manutenção da validade da declaração de Interesse Municipal, para
694 dar cumprimento aos requisitos exigidos pela candidatura POSEUR, uma vez que,
695 segundo apurou, os seus efeitos cessam três anos após a sua emissão, o que já
696 ocorreu no processo em causa.

697 Já o segundo pedido prende-se com as Áreas Mineiras do Ribeiro do Boco,
698 localizada junto à inserção da estrada municipal de acesso a Arcozelo da Serra na
699 EN232, naquela freguesia, e o Canto do Lagar, sita também na área da freguesia de
700 Arcozelo da Serra, junto ao recente traçado da adutora de gás, antigas explorações
701 de urânio. As intervenções propõem soluções idênticas às implementadas em Vila
702 Cortês da Serra, nomeadamente, a remoção dos solos prejudicados e
703 contaminados, impermeabilização do subsolo, drenagem, aterro e arranjo
704 paisagístico final. Concluiu explicando que se trata de intervenções de recuperação
705 de grande impacto, executadas pela entidade EDM, concessionária do Estado, que
706 dispõe de direito exclusivo para cumprir estas obrigações ambientais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que segundo a
708 apresentação feita em conjunto para as três intervenções lhe parece que o projeto
709 não tinha um horizonte temporal tão grande.

710 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão Eng.º António Mendes referindo que as
711 intervenções em que se centra o segundo pedido são objetivamente novas, não
712 devendo ser confundidas com as explorações da “Formiga” e “Vale da Videira”,
713 levadas a efeito em Ribamondego e Arcozelo da Serra, sendo apenas continuada a
714 obra de complemento do “Castelejo”, essa objeto de pedido independente para
715 declaração de continuidade de efeitos da declaração de Interesse Municipal; haverá,
716 portanto, que apreciar a especificidade do conteúdo das propostas de cada um dos
717 documentos, o que permitirá confirmar a intervenção física mais básica reportada às
718 novas áreas mineiras, que objetivarão, por exemplo, o cautelar da despoluição das
719 águas de escorrência para Arcozelo da Serra da ribeira do Boco e, na senda da
720 continuidade, o complemento da operação em curso no Castelejo.

721 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que estas intervenções
722 apenas são feitas em zonas em que existe o risco de contaminação de águas e,
723 portanto, são intervenções prioritárias. Infelizmente no concelho temos outras em
724 que essas intervenções se justificavam, mas como não se verifica essa
725 contaminação de águas pelo tipo de extracção que era feita ficam para trás.

726 Feita esta apreciação prévia, deliberou de seguida o executivo acerca dos pontos
727 4.8) e 4.9).

728 - - - - **4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE**
729 **DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA A CANDIDATURA DE**
730 **DESCONTAMINAÇÃO DE SOLOS E ÁGUAS DE MINA NAS ANTIGAS ÁREAS**
731 **MINEIRAS DOS RADIOACTIVOS (URGEIRIÇA, CUNHA BAIXA, VALE DA**
732 **ABRUTIGA, BICA, VALE D’ARCA, PRADO VELHO, FREIXIOSA CASTELEJO) –**
733 **FASE COMPLEMENTAR:-** Analisou o Executivo a seguinte Informação Técnica
734 elaborada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal,
735 relativamente ao pedido apresentado pela Empresa EDM - Empresa de
736 Desenvolvimento Mineiro, S.A. solicitando a emissão de uma Declaração de
737 Interesse Municipal relativa à obra que suporta a candidatura denominada de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

738 “Descontaminação de solos e águas de mina nas antigas áreas mineiras dos
739 radioactivos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale d”Arca, Prado
740 velho, Freixiosa Castelejo) – Fase Complementar”:

741 *“Assunto: Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal para a*
742 *Candidatura de Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas antigas Áreas*
743 *Mineiras dos Radioactivos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale*
744 *d”Arca, Prado velho, Freixiosa Castelejo) – Fase Complementar*

745 **1. Enquadramento**

746 *A Empresa EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. solicitou, por*
747 *ofícios datados de 18 de maio de 2018 a emissão de uma Declaração de Interesse*
748 *Municipal relativa à obra que suporta a candidatura denominada de*
749 *“descontaminação de solos e águas de mina nas antigas áreas mineiras dos*
750 *radioactivos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale d”Arca, Prado*
751 *velho, Freixiosa Castelejo) – Fase Complementar”, a efetuar ao abrigo do 1º AVISO*
752 *– CONVITE para apresentação de candidaturas a enquadrar no POSEUR 2020 no*
753 *âmbito da Recuperação e Resolução de Passivos Ambientais de Minas*
754 *Abandonadas.*

755 *A EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. é uma empresa de*
756 *capitais públicos, responsável pela condução de projetos de recuperação ambiental*
757 *de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas, nos termos*
758 *do Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2005,*
759 *de 9 de Março, possuindo um contrato de concessão em exclusivo para o efeito,*
760 *cuja renovação por um novo período de sete anos foi recentemente autorizada*
761 *através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 81/2015, de 10 de setembro.*

762 *No cumprimento das suas competências a EDM pretende proceder à fase*
763 *complementar de descontaminação de solos e águas de mina na antiga mineira de*
764 *Castelejo, situada no Concelho de Gouveia, necessitando para o efeito de assegurar*
765 *o co-financiamento comunitário indispensável para a realização de um investimento*
766 *significativo na recuperação deste passivo ambiental histórico existente no Concelho*
767 *de Gouveia.*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

768 *Estes investimentos têm como principal objectivo a recuperação de passivos*
769 *ambientais localizados em antigas unidades industriais e minerais, mitigando os*
770 *seus afeitos sobre o ambiente e enquadrando-se na Prioridade de investimento 6.5 ,*
771 *do Eixo Prioritário 3, do programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso*
772 *dos recursos (POSEUR) do Portugal 2020, no âmbito do qual foi publicado o Aviso-*
773 *Convite à EDM, a qual tem enquadramento na alínea c) do n.º 1 do artigo 104º. Do*
774 *RE SEUR, para a apresentação de candidatura de acções de recuperação e*
775 *resolução de passivos ambientais de minas abandonadas, nas quais se enquadra a*
776 *Candidatura Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas antigas Áreas*
777 *Mineiras dos Radioactivos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale*
778 *d"Arca, Prado velho, Freixiosa Castelejo) – Fase Complementar.*

779 *Assim sendo, justifica a EDM que será fundamental a emissão de uma*
780 *Declaração de Interesse Municipal, relativa à prossecução da candidatura em causa,*
781 *por parte do Município de Gouveia. De facto, embora seja a Direção Geral de*
782 *Energia e Geologia (DGEG) a entidade competente em matéria de aprovação dos*
783 *projetos de recuperação ambiental e cujo parecer tem carácter obrigatório, para a*
784 *instrução das referidas candidaturas à luz dos critérios de elegibilidade do POSEUR*
785 *para o presente aviso, a requerida Declaração permitirá demonstrar o interesse do*
786 *município no projeto que se propõe resolver os graves desequilíbrios ambientais*
787 *existentes e que comportam atualmente riscos para a saúde pública, para o*
788 *ambiente e para a segurança de pessoas e bens, justificando-se desta forma uma*
789 *intervenção urgente.*

790 **2. Considerandos**

791 *O projecto em causa, cujo complemento se persegue e serve de base à*
792 *renovação da “Declaração de Interesse Público” tem por base geral a prossecução*
793 *da defesa de valores inseridos na política de recuperação e qualificação ambiental e,*
794 *especificamente, a minimização de efeitos poluidores das bacias hídricas a jusante*
795 *das áreas a intervir.*

796 *A intervenção na Mina do “Castelejo” pressupõe trabalhos de grande dimensão*
797 *física e conteúdo de cariz ambiental, no sentido da resolução de duas grandes*
798 *depressões existentes, sendo uma aterrada e a segunda utilizada como lagoa de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

799 *recepção e reserva de água existente. Prevê-se ainda a descontaminação dos solos*
800 *envolventes e drenagem adequada das águas de escorrência superficial, eliminando*
801 *o risco de infiltrações poluidoras nos aquíferos subterrâneos; é objectivo*
802 *complementar a criação de percurso pedonal com ligação ao caminho público*
803 *existente, o que permitirá a futura fruição do local, após a sua recuperação.*

804 *O projecto apresentado suporta com elevado rigor e qualidade técnica as*
805 *propostas acima referenciadas, justificando um substancial investimento com*
806 *superior interesse para a área concelhia e dinamismo económico indexável.*

807 **3. Proposta**

808 *Assim sendo, somos de parecer que existe um indiscutível interesse Municipal*
809 *cujo enquadramento poderá ser validado ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º1*
810 *do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo de legislação*
811 *específica, pelo que se propõe superiormente que seja ponderada a decisão de*
812 *deliberação de consideração de Interesse Municipal para a Candidatura de*
813 *Descontaminação de Solos e Águas de Mina nas antigas Áreas Mineiras dos*
814 *Radioactivos (Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale d'Arca, Prado*
815 *velho, Freixiosa Castelejo) – Fase Complementar.*

816 *Gouveia, 23 de maio de 2018*

817 *À consideração superior.*

818 *O Chefe de Divisão*

819 *António Manuel Monteiro Mendes”*

820 *Discutido e analisado o processo, tendo em consideração que existe um indiscutível*
821 *interesse Municipal, ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei*
822 *75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo de legislação específica, delibera a*
823 *Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de*
824 *acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, **autorizar a emissão de***
825 ***Declaração de Interesse Municipal para a Candidatura de Descontaminação de***
826 ***Solos e Águas de Mina nas antigas Áreas Mineiras dos Radioactivos***
827 ***(Urgeiriça, Cunha Baixa, Vale da Abrutiga, Bica, Vale d'Arca, Prado Velho,***
828 ***Freixiosa Castelejo) – Fase Complementar.***



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

829 - - - - 4.9) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE
830 DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA O PROJETO DE
831 RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS ÁREAS MINEIRAS DE RIBEIRA DO BÔCO,
832 PICOTO E CANTO DO LAGAR:- Analisou o Executivo a seguinte Informação
833 Técnica elaborada pela Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento
834 Municipal, relativamente ao pedido apresentado pela Empresa EDM - Empresa de
835 Desenvolvimento Mineiro, S.A. solicitando a emissão de uma Declaração de
836 Interesse Municipal relativa ao Projecto de Recuperação Ambiental nas Áreas
837 Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar:

838 *“Assunto: Pedido de Emissão de Declaração de Interesse Municipal para o Projeto*
839 *de Recuperação Ambiental nas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto*
840 *do Lagar.*

841 **1. Enquadramento**

842 *A Empresa EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. solicitou, por*
843 *ofícios datados de 18 de maio de 2018 a emissão de uma Declaração de Interesse*
844 *Municipal relativa ao Projecto de Recuperação Ambiental nas Áreas Mineiras de*
845 *Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar.*

846 *A EDM - Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S.A. é uma empresa de*
847 *capitais públicos, responsável pela condução de projetos de recuperação ambiental*
848 *de zonas degradadas por antigas explorações mineiras abandonadas, nos termos*
849 *do Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 60/2005,*
850 *de 9 de Março, possuindo um contrato de concessão em exclusivo para o efeito,*
851 *cuja renovação por um novo período de sete anos foi recentemente autorizada*
852 *através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 81/2015, de 10 de setembro.*

853 *No cumprimento das suas atribuições a EDM pretende proceder à Ambiental*
854 *nas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar, situadas no*
855 *Concelho de Gouveia, necessitando para o efeito de assegurar co-financiamento*
856 *comunitário indispensável para a realização de um investimento significativo na*
857 *recuperação destes passivos ambientais existentes no Concelho de Gouveia.*

858 *Assim sendo, justifica a EDM que será fundamental a emissão de uma*
859 *Declaração de Interesse Municipal, relativa à prossecução da candidatura em causa,*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

860 *por parte do Município de Gouveia. De facto, embora seja a Direção Geral de*
861 *Energia e Geologia (DGEG) a entidade competente em matéria de aprovação dos*
862 *projetos de recuperação ambiental e cujo parecer tem carácter obrigatório, para a*
863 *instrução das referidas candidaturas à luz dos critérios de elegibilidade do POSEUR*
864 *para o presente aviso, a requerida Declaração permitirá demonstrar o interesse do*
865 *município no projeto que se propõe resolver os graves desequilíbrios ambientais*
866 *existentes e que comportam atualmente riscos para a saúde pública, para o*
867 *ambiente e para a segurança de pessoas e bens, justificando-se desta forma uma*
868 *intervenção urgente.*

869 **2. Considerandos**

870 *O projecto em causa tem por base geral a prossecução da defesa de valores*
871 *inseridos na política de recuperação e qualificação ambiental e, especificamente, a*
872 *minimização de efeitos poluidores da Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar .*

873 *O projecto apresentado suporta com elevado rigor e qualidade técnica as*
874 *propostas acima referenciadas, justificando um substancial investimento com*
875 *superior interesse para a área concelhia e dinamismo económico indexável.*

876 **3. Proposta**

877 *Assim sendo, somos de parecer que existe um indiscutível interesse Municipal*
878 *cujo enquadramento poderá ser validado ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º1*
879 *do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, sem prejuízo de legislação*
880 *específica, pelo que se propõe superiormente que seja ponderada a decisão de*
881 *deliberação de consideração de Interesse Municipal para o Projecto de Recuperação*
882 *Ambiental nas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar.*

883 *Gouveia, 23 de maio de 2018*

884 *À consideração superior.*

885 *O Chefe de Divisão*

886 *António Manuel Monteiro Mendes”*

887 *Discutido e analisado o processo, tendo em consideração que existe um indiscutível*
888 *interesse Municipal, ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei*
889 *75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo de legislação específica, delibera a*
890 *Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

891 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, **autorizar a emissão de**
892 **Declaração de Interesse Municipal para o Projecto de Recuperação Ambiental**
893 **nas Áreas Mineiras de Ribeira do Bôco, Picoto e Canto do Lagar.**

894 5. OBRAS

895 - - - 5.1) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
896 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
897 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
898 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos**
899 **termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:- De**
900 **Ana Maria Esperança Cardoso Soares, de União das Freguesias de Figueiró da**
901 **Serra e Freixo da Serra, para Construção de Edifício – Habitação; De Maria da**
902 **Conceição da Costa Barbosa Charottom, de Folgosinho, para Reconstrução de**
903 **edifício – habitação; De Paula Alexandra Sequeira Pires, de Vila Cortês da Serra,**
904 **para Alteração e Ampliação de Edifício – Habitação.**

905 - - - 5.2) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
906 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
907 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
908 **setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
909 **proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos**
910 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
911 **dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de**
912 **setembro:- De Inês Oliveira Santos, de Vila Nova de Tazem, para Reconstrução de**
913 **Edifício – Habitação; De Susana Patricia Pinheiro Saraiva, de Folgosinho, para**
914 **Construção de Edifício – Habitação.**

915 - - - 5.3) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
916 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
917 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
918 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO**
919 **GLOBAL:**

920 - - - 5.3.1) **Nos termos do n.º 3, art.º 20.º e alínea c) n.º 1 art.º 23.º do Decreto**
921 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

922 n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De Maria Madalena Ferreira Gomes Rebelo, de
923 Freguesia de Gouveia, para Construção de Varanda.

924 - - - - 5.3.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do
925 Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo
926 Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De José Carvalho Marcos, de Vila
927 Nova de Tazem, para Legalização de Edifício – Garagem.

928 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

929 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 97, referente ao dia vinte
930 e três de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
931 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quinhentos e sete mil e quinhentos e
932 noventa e dois euros e trinta e um cêntimos (**€1.507.592,31**); **Em Documentos** –
933 Trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos
934 (**€31.478,55**).

935 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
936 despesas a que se referem as requisições números 935, 972, 998, 1002 a 1006,
937 1015, 1017 a 1021, 1023, 1024, 1027, 1028, 1031 a 1051, 1053 a 1067, 1069 a
938 1075, 1079 a 1098, 1100 a 1102, 1109 a 1111, 1117, 1118 e 1120, bem como os
939 pagamentos no montante de cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um euros
940 e quarenta e sete cêntimos (**€131.421,47**) a que se referem as Ordens de
941 Pagamento números, 931, 1345, 1645, 1655, 1665, 1666, 1668, 1710, 1838, 1842,
942 1843, 1928, 1934, 2012 a 2016, 2018 a 2059.

943 III. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”

944 - - - - Não se verificou a presença de público.

945 - - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Vereador Joaquim Lourenço
946 foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual
947 para constar se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei
948 75/2013, de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão
949 Executivo, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo.

950

951

A Chefe de Divisão

952



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

A Câmara Municipal

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964